

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 29.652/2023 –
PRAZO.**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sr. RAFAEL MACHADO BORG**O, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do CPF nº 099.651.077-00 e da CI nº 1.746.043 SSP-ES, residente na Rua Alameda da Onça, S1 09, bairro Jardim dos Lagos, Linhares/ES, CEP nº 29.901-153, nos termos da Lei nº 3.643 de 20/03/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 39.010/2021, e a empresa **STOA SOLUCOES E ENERGIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Mari Ubirajara, nº 40, Ed. Nacap, SL 506, Santa Lúcia, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.253.771/0001-23, neste ato representada por seu procurador, Sr. **PATRIC OSMARINO MEDANI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.746.377-52, firmam o presente Contrato, objetivando a prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº 4.244/2019, e do **Processo administrativo 29.652/2023** resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de comum acordo, tendo em vista o **Memorando nº 064/2024** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao contrato supracitado, que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como **objeto a prorrogação do prazo referente a Obra de Modificação de Iluminação Viária e Implantação de Iluminação Pública Ornamental nas Avenidas Jurandir Peruchi (Sede), Luiz Rossato (Jacupemba) e Minas Gerais (Mar Azul)**, neste Município de Aracruz/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, contados de 24/07/2024, bem como fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 101 (cento e um) dias, contados de 11/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

4.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

Contratante

STOA SOLUCOES E ENERGIA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS: 1. 2.